



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 682, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 920
Data: 28/03/23

“ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1.130, DE 05 DE JULHO DE 2.022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 45/2021 – INEXIGIBILIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.259/2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando, a expedição da Portaria nº 1.130/2.022 que designou como Fiscal do Contrato nº 45/2.021 – Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2.021, a senhora Liliane Rodrigues da Costa – RE 18.486; e

Considerando a solicitação do Departamento de Compras e Contratos, por meio do Memorando nº 120/2.023 – SMFGE, quanto a substituição da senhora Liliane Rodrigues da Costa em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta do Memorando nº 3292023 – DSE/SME o qual indica a senhora Marina Carreira Garcia – RE 14.562.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.130, de 05 de julho de 2.022, que trata da designação Fiscal do Contrato nº 45/2.021 – Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2.021, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 45/2021, (Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 5.259/2.021), a servidora pública **MARINA CARREIRA GARCIA – RE nº 14.562**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público **KLEBER DOS SANTOS DA SILVA – RE nº 11.652**, lotado na Secretaria Municipal de Educação”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de março de 2.023.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo